



Defensoria Pública
do Estado do Paraná

Defensoria Pública do Estado do Paraná
Cianorte

PORTARIA Nº 19/2019/DPPR/CIANORTE

A Dra. Fernanda Luckmann Saratt,
Defensora Pública e Coordenadora da
Defensoria Pública do Estado do Paraná,
sede de Cianorte, no uso de suas
atribuições,

CONSIDERANDO a Resolução do 2º Subdefensor Público Geral nº 53 de 2019, a qual autoriza o afastamento dos Defensores Públicos para participação da II Semana do Curso Presencial de Formação Continuada, a ser realizada no período de 14 a 18 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO a participação das servidoras públicas Sara de Jesus Araujo e Ronilda Lucena Delgado no curso de mediação promovido pelo Tribunal de Justiça do Paraná no período de 14 a 18 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO a colisão de datas supracitadas, impossibilitando a presença de qualquer responsável com atribuição na área de Família e Anexos para promover o atendimento jurídico;

RESOLVE

Art. 1º No dia 10 de outubro de 2019 (quinta-feira) não serão distribuídas senhas para atendimentos jurídicos agendados para os dias 14 e 15 de outubro de 2019, no que se refere às demandas iniciais de Família e Anexos.



Defensoria Pública
do Estado do Paraná

Defensoria Pública do Estado do Paraná
Cianorte

Art. 2º. No período de 14 a 18 de outubro de 2019, o atendimento ao público, bem como o atendimento de demandas da infância e criminal permanece em funcionamento normal, conforme dispõe o art. 3º da Portaria nº14/2019/DPPR.

Parágrafo único. Os mandados, inclusive de demandas da Família e Anexos, serão atendidos normalmente, conforme dispõe o art. 3º da Portaria nº14/2019/DPPR.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Cianorte/PR, 02 de outubro de 2019.

Fernanda Luckmann Saratt

Coordenadora da Defensoria Pública de Cianorte